



## DECRETO N.º 3.925, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, COM SEUS RESPECTIVOS TITULARES.

**GILMAR MARTIN MARTINS**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando que os cargos abaixo delineados ocupados pelos respectivos servidores se tornaram vagos por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seus titulares;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

### DECRETA

**Artigo 1º**- Ficam declarados vagos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã os cargos abaixo especificados em razão da concessão de aposentadoria espontânea dos seus atuais ocupantes:

CARGO: Ajudante de Serviços Gerais  
TITULAR: Dirce Francisca da Costa Souza  
RG: 23.607.286-9/SP  
CPF: 087.626.628-64

CARGO: Ajudante de Serviços Gerais  
TITULAR: Manoel da Silva  
RG: 15.273.054/SP  
CPF: 029.633.828-12

**Artigo 2º**- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 29 de setembro de 2017.

**GILMAR MARTIN MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário designado